



EDITAL PROCIDS/AGINOVA/PROAES/PROGEP Nº 37, DE 22 DE JULHO DE 2026.

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA DE MENTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E
PROFISSIONAL DE ESTUDANTES E SERVIDORAS MULHERES - PROGRAMA
SOU MULHER UFMS.
FLUXO CONTÍNUO**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-reitoria de Cidadania e Sustentabilidade, da Agência de Inovação, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em Parceria com o SEBRAE/MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Resolução nº 534-CD/UFMS, de 03 de janeiro de 2025 e da Resolução nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, torna público o resultado preliminar da seleção de mulheres para participação no Programa de Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras Mulheres, ação integrante do Programa Sou Mulher UFMS.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A relação de estudantes mulheres dos cursos de graduação e de pós-graduação e servidoras da UFMS, para participação na Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras Mulheres, relativo às inscrições de julho, está disposta na tabela a seguir:

Protocolo	Nome
RUSUK.160626	Neandra Alvarenga Werça
IN6NV.240626	Joana Stéfany Garcia Arévalo
8PEUG.300626	Lorrayne Aparecida Lima Guerra
027DA.090726	Thaila Dias Corrêa
WRU88.100726	Caroline Maria da Silva
RRC4U.130726	Marianna de Francisco Amorim

1.2 Para solicitar recurso administrativo, a inscrita deverá preencher o Formulário para Interposição de Recurso, Anexo I do Edital PROCIDS/AGINOVA/PROAES/PROGEP/UFMS nº 14, de 11 de maio de 2026, e enviar ao e-mail gemude.procids@ufms.br, com o Título: Recurso – Mentoria para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Estudantes e Servidoras Mulheres.

LUCIANA CONTRERA,
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade Substituta.



JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,

Diretor da Agência de Inovação.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

GISLENE WALTER DA SILVA,

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 22/07/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmiento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 22/07/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6546007** e o código CRC **5A70C8BC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000725/2026-82

SEI nº 6546007

